

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 172, 28 de novembro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeI
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 255.....	4
Portaria-SEI nº 256.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	5
RETOMADA DE PRAZO	5
Portaria-SEI nº 257.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 255, de 28 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de serviços gráficos, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.014595/2019-82, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Clarice Faller Becker - Analista Administrativo – publicidade, matrícula Siape nº 2418843;
- II. Danilo Rolloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- IV. Mariana Loureiro Duarte - Analista Administrativo - Relações Públicas, matrícula Siape nº 2347867.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 256, de 28 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de sensores de oximetria, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial referente ao Processo SEI nº 23762.014761/2019-41 , do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Rolloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Jocelaine da Silva Simões – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2285409;
- IV. Renata Foster Vilela – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

RETOMADA DE PRAZO – PAS

Portaria-SEI nº 257, de 28 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve tornar público:

Art. 1º Retomar, a contar de 28 de novembro de 2019, a contagem dos prazos dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 238, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 13 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 23762.013875/2019-73 ante as razões apresentadas no Documento nº 4048452, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente